



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aplicação da seguinte medida educativa disciplinar, ao discente inscrito sob a matrícula nº 202XXXXXXXXXX87, por infração ao Artigo 4º, inciso III, alínea a, do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes:

I) Cancelamento de matrícula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral